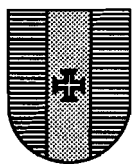


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 44

Quarta - feira, 23 de Abril de 1997

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 396/97

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno R12-1, necessária à obra de "construção do sistema adutor das Rabaças".

Resolução n.º 397/97

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1, necessária à obra de "construção do campo polidesportivo da Escola Básica do Sítio da Pereira, freguesia da Serra d'Água".

Resolução n.º 398/97

Atribui um subsídio ao "Clube Futebol União", no montante de 17 500 000\$00.

Resolução n.º 399/97

Atribui uma comparticipação financeira ao "Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos", no montante de 7 500 000\$00.

Resolução n.º 400/97

Atribui subsídios a clubes e associações, no montante global de 79 716 315\$00.

Resolução n.º 401/97

Atribui subsídios a clubes, para apoio ao regime regional de alta competição, no montante global de 38 730 000\$00.

Resolução n.º 402/97

Atribui subsídios a clubes e associações, no montante global de 41 352 186\$00.

Resolução n.º 403/97

Atribui um subsídio ao "Patronato de Nossa Senhora das Dores Lar de S. Filipe", no montante de 10 000 000\$00.

Resolução n.º 404/97

Rectifica a Resolução n.º 849/96, de 11 de Julho.

Resolução n.º 405/97

Rectifica a Resolução n.º 850/96, de 11 de Julho.

Resolução n.º 406/97

Rectifica a Resolução n.º 48/96, de 11 de Janeiro.

Resolução n.º 407/97

Rectifica a Resolução n.º 49/96, de 11 de Janeiro.

Resolução n.º 408/97

Rectifica a Resolução n.º 50/96, de 11 de Janeiro.

Resolução n.º 409/97

Rectifica a Resolução n.º 24/97, de 13 de Janeiro.

Resolução n.º 410/97

Atribui uma comparticipação financeira à "Associação Desportiva de Machico", no montante de 41 126 400\$00.

Resolução n.º 411/97

Aprova o 2.º mapa de trabalhos a mais da empreitada da "Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava — troço Quinta Grande/Ribeira Brava — 2.ª fase".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 396/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno R doze traço um, necessária à obra de "construção do sistema adutor das Rabaças", em que é cedente D. Maria Helena Teixeira Borges Gonçalves;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 397/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número um, necessária à obra de "construção do polidesportivo da Escola Básica do Sítio da Pereira, freguesia da Serra d'Água", em que é cedente Agostinho da Silva Teixeira;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 398/97

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto regional, atendendo aos novos critérios em vigor de apoio à equipa participante no Campeonato Nacional de Futebol da Divisão de Honra, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de

1997, resolveu atribuir ao clube em causa, referente ao mês de Abril subsídio no valor de 17.500.000\$00.

Clube Futebol União17.500.000\$00

A verba acima mencionada, no valor de 17.500.000\$00 tem cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 399/97

No âmbito da política de apoio ao desporto a todos os níveis, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu:

- 1 - Atribuir ao Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos uma comparticipação financeira de 7.500.000\$00, destinada à ampliação de um balneário, construção de dois sanitários, arrecadação e reforço de drenagem.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato programa de desenvolvimento desportivo.
A despesa tem a respectiva cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 5 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 400/97

No âmbito da política de apoio ao desporto amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu atribuir subsídios aos clubes e associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da competição nacional e regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do associativismo desportivo.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 79.716.315\$00, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

- 1 - Associações - Janeiro/97
 - Associação de Andebol da Madeira1.873.430\$00
 - Associação de Badminton da Madeira1.226.254\$00
 - Associação de Basquetebol da Madeira1.590.499\$00
 - Associação de Desportos da Madeira1.634.427\$00
 - Associação de Futebol do Funchal3.206.211\$00
 - Associação de Judo da R.A. Madeira785.803\$00
 - Associação de Motociclismo da Madeira555.199\$00
 - Associação de Patinagem da Madeira1.171.743\$00
 - Associação de Ténis da Madeira799.242\$00

Associação de Ténis de Mesa da Madeira1.947.370\$00

Associação de Voleibol da Madeira1.830.112\$00

Associação Regional de Vela, Canoagem e Remo1.168.295\$00

Associação de Desportos do Porto Santo138.333\$00

Associação de Pesca Desportiva da R.A. Madeira382.851\$00

Associação de Karting da Madeira376.713\$00

Associação da Madeira de Desporto Para Todos350.000\$00

Sub Total19.036.482\$00

- 2 - Competição nacional - futebol 7.ª prestação (Fev.) - época 96/97
 - 2.ª Divisão B
 - Clube Desportivo Nacional5.206.250\$00
 - 2.ª Divisão B
 - Associação Desportiva da Camacha5.206.250\$00
 - 2.ª Divisão B
 - Associação Desportiva de Machico5.206.250\$00
 - 2.ª Divisão B
 - Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos5.206.250\$00
 - 3.ª Divisão
 - Clube Desportivo Portosantense2.744.000\$00
 - 3.ª Divisão
 - Associação Desportiva de S. Vicente1.960.000\$00
 - 3.ª Divisão
 - Sporting Clube Santacruzense1.960.000\$00
 - 3.ª Divisão
 - Clube Desportivo 1.º de Maio1.960.000\$00
 - 3.ª Divisão
 - União Desportiva de Santana1.960.000\$00
 - Sub Total31.409.000\$00
- 3 - Clubes/modalidades - 7.ª prestação (Fev.) - época 96/97
 - Académico Clube Desportivo do Funchal
 - Andebol feminino1.875.000\$00
 - Andebol masculino1.875.000\$00
 - Clube Amigos do Basquete
 - Basquetebol feminino1.875.000\$00
 - Basquetebol masculino1.875.000\$00
 - Club Sports Madeira
 - Andebol feminino1.875.000\$00
 - Voleibol feminino1.875.000\$00
 - Club Sport Marítimo
 - Andebol masculino1.875.000\$00
 - Atletismo masculino125.000\$00
 - Atletismo feminino125.000\$00
 - Voleibol masculino625.000\$00
 - Hóquei Patins masculino625.000\$00
 - Clube Desportivo Portosantense
 - Hóquei Patins masculino875.000\$00
 - Centro de Atletismo da Madeira
 - Atletismo feminino375.000\$00
 - Clube Desportivo Nacional
 - Voleibol masculino1.875.000\$00
 - Basquetebol feminino1.875.000\$00
 - Basquetebol masculino312.500\$00
 - Natação masculino125.000\$00
 - Natação feminino375.000\$00
 - Clube Desportivo Infante D. Henrique
 - Andebol feminino1.875.000\$00

| | |
|--|----------------|
| Clube Desportivo S. Roque | |
| Ténis de Mesa masculino | 375.000\$00 |
| Hóquei Patins masculino | 312.500\$00 |
| Associação Cristã da Mocidade da Madeira | |
| Ténis de Mesa feminino | 375.000\$00 |
| Ténis de Mesa masculino | 125.000\$00 |
| Grupo Desportivo do Estreito | |
| Ténis de Mesa feminino | 375.000\$00 |
| Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos | |
| Ténis de Mesa feminino | 375.000\$00 |
| Ténis de Mesa masculino | 125.000\$00 |
| Clube Naval do Funchal | |
| Natação masculino | 375.000\$00 |
| Natação feminino | 125.000\$00 |
| Clube Futebol União | |
| Basquetebol feminino | 312.500\$00 |
| Basquetebol masculino | 312.500\$00 |
| Associação Desportiva de Machico | |
| Voleibol masculino | 1.875.000\$00 |
| Clube Desportivo Barreirense | |
| Andebol masculino | 312.500\$00 |
| Associação Cultural e Desp. S. João da Ribeira Brava | |
| Ténis de Mesa feminino | 125.000\$00 |
| Centro de Squash Galomar | |
| Squash feminino (1.ª a 7.ª Prest.) | 437.500\$00 |
| Squash masculino (1.ª a 7.ª Prest.) | 1.020.833\$00 |
| Sub Total | 29.270.833\$00 |
| Total | 79.716.315\$00 |

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 401/97

No âmbito da política de apoio ao desporto amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu atribuir subsídios aos clubes para apoio ao regime regional de alta competição.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 38.730.000\$00, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

| | |
|---|---------------|
| 1 - Apoio ao regime regional de alta competição - época 96/97 | |
| Aero Clube da Madeira | |
| Asa Delta | 750.000\$00 |
| Automodelismo | 750.000\$00 |
| Associação Náutica da Madeira | |
| Vela | 5.650.000\$00 |
| Centro de Atletismo da Madeira | |
| Atletismo | 1.000.000\$00 |
| Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos | |
| Ténis de Mesa | 2.200.000\$00 |
| Centro de Squash Galomar | |
| Squash | 400.000\$00 |
| Centro de Treino Mar | |
| Vela | 4.800.000\$00 |
| Club Sports Madeira | |
| Badminton | 1.600.000\$00 |
| Culturismo | 750.000\$00 |
| Tiro | 200.000\$00 |
| Club Sport Marítimo | |
| Atletismo | 1.550.000\$00 |
| Badminton | 2.200.000\$00 |

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Clube Desportivo Nacional | |
| Ginástica | 800.000\$00 |
| Natação | 600.000\$00 |
| Ténis | 200.000\$00 |
| Clube Desportivo S. Roque | |
| Ténis de Mesa | 2.000.000\$00 |
| Clube de Golfe do Santo da Serra | |
| Golfe | 1.000.000\$00 |
| Clube Futebol União | |
| Esgrima | 1.000.000\$00 |
| Clube Naval do Funchal | |
| Foto Sub-aquática | 1.750.000\$00 |
| Judo | 1.000.000\$00 |
| Vela | 2.350.000\$00 |
| Grupo Desportivo do Estreito | |
| Badminton | 2.600.000\$00 |
| Ténis de Mesa | 2.000.000\$00 |
| Iate Clube de Santa Cruz | |
| Vela | 400.000\$00 |
| União Desportiva de Santana | |
| Badminton | 400.000\$00 |
| Sub Total | 37.950.000\$00 |

2 - Apetrechamento/manutenção

| | |
|--|----------------|
| Cruz Vermelha Portuguesa | |
| Funcionamento e manutenção do Ginásio | |
| Donamina - (Jan.º/97) | 380.000\$00 |
| Estabelecimento Prisional do Funchal | |
| Comparticipação nas despesas de utilização do Pavilhão pelo IDRAM - (Jan.º/97) | 325.000\$00 |
| Grupo Desportivo do Estreito | |
| Projecto de Iniciação de Ginástica Infantil nas Instalações da Fundação | |
| D. Jacinta Ornelas Pereira - (Jan.º/97) | 75.000\$00 |
| Sub Total | 780.000\$00 |
| Total | 38.730.000\$00 |

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 402/97

No âmbito da política de apoio ao desporto amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu atribuir subsídios aos clubes e associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da competição nacional e regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do associativismo desportivo.

A verba abaixo mencionada, no montante de 41.352.186\$00, tem cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 03 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Associações - transportes - Janeiro/97

| | |
|--|----------------|
| Associação de Futebol da Madeira | 13.142.320\$00 |
| Associação de Andebol da Madeira | 4.423.780\$00 |
| Associação de Basquetebol da Madeira | 5.835.300\$00 |
| Associação de Voleibol da Madeira | 6.812.286\$00 |
| Associação de Ténis de Mesa da Madeira | 2.686.300\$00 |
| Associação de Desportos da Madeira | 2.731.520\$00 |
| Associação de Patinagem da Madeira | 3.404.400\$00 |
| Associação de Badminton da Madeira | 882.000\$00 |
| Associação Regional de Vela, Canoagem e Remo | 476.680\$00 |
| Associação de Judo da R.A. da Madeira | 462.460\$00 |
| Clube Futebol União | 382.500\$00 |

Ar Livre Madeira Clube112.640\$00
 Total41.352.186\$00

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 403/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu atribuir ao Patronato de Nossa Senhora das Dores Lar de S. Filipe ao abrigo do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio no valor de 10.000 contos destinando-se o mesmo a apoiar a compra de um imóvel destinado a um pequeno lar para educandos do sexo masculino.

A presente despesa tem cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Código 08.03.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 404/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu rectificar a Resolução n.º 849/96, de 11 de Julho de 1996.

Assim, onde se lê:

"... 1 - Atribuir à Associação Desportiva de Machico uma participação financeira de 83.786.888\$00, destinada à execução da empreitada de construção das infraestruturas de apoio e trabalhos de sementeira e arrelvamento do Campo de Futebol de Machico. ...".

Deve ler-se:

"... 1 - Atribuir à Associação Desportiva da Machico uma participação financeira de 83.786.888\$00, destinada à execução da empreitada de construção das infraestruturas de apoio e trabalhos de sementeira e arrelvamento do Campo de Futebol de Machico.
 a) Em 199650.000.000\$00
 b) Em 199733.786.888\$00 ...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 405/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu rectificar a Resolução n.º 850/96, de 11 de Julho de 1996.

Assim, onde se lê:

"... 1 - Atribuir ao Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos uma participação financeira de 78.230.669\$00, destinada à execução da empreitada de construção de um campo de futebol não relvado, incluindo drenagem, respectiva vedação, iluminação, balneários e apetrechamento do Campo de Futebol Municipal de Câmara de Lobos, incluindo drenagem e sistema de rega e melhoramentos...".

Deve ler-se:

"... 1 - Atribuir ao Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos uma participação financeira de 78.230.669\$00, destinada à execução da empreitada de construção de um campo de futebol não relvado, incluindo drenagem, respectiva vedação, iluminação, balneários e apetrechamento do Campo de Futebol Municipal de Câmara de Lobos, incluindo drenagem e sistema de rega e melhoramentos.

a) Em 1996 50.000.000\$00
 b) Em 199728.230.669\$00 ...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 406/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu rectificar a Resolução n.º 48/96, de 11 de Janeiro de 1996.

Assim, onde se lê:

"... 1 - Atribuir ao Clube Desportivo São Roque uma participação financeira de 29.400.000\$00,...
 a) Em 199620.000.000\$00
 b) Em 19979.400.000\$00 ...".

Deve ler-se:

"... 1 - Atribuir ao Clube Desportivo São Roque uma participação financeira de 29.400.000\$00,...
 a) Em 19965.000.000\$00
 b) Em 199724.400.000\$00 ...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 407/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu rectificar a Resolução n.º 49/96, de 11 de Janeiro de 1996.

Assim, onde se lê:

"...1 - Atribuir ao Clube de Ténis do Funchal ...
 Ano económico de 1996 ...1.099.306\$00
 Ano económico de 1997 ...4.384.232\$00
 Ano económico de 1998 ...4.361.422\$00
 Ano económico de 1999 ...4.335.624\$00
 Ano económico de 2000 ...4.306.447\$00
 Ano económico de 2001 ...3.208.408\$00 ...".

Deve ler-se:

"... 1 - Atribuir ao Clube de Ténis do Funchal ...
 Ano económico de 1997 ...5.483.538\$00
 Ano económico de 1998 ...4.361.422\$00
 Ano económico de 1999 ...4.335.624\$00
 Ano económico de 2000 ...4.306.447\$00
 Ano económico de 2001 ...3.208.408\$00 ...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 408/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu rectificar a Resolução n.º 50/96, de 11 de Janeiro de 1996.

Assim, onde se lê:

"... 1 - Atribuir à Associação Desportiva Pontasolense uma comparticipação financeira de 12.000.000\$00, ..."

Deve ler-se:

"... 1 - Atribuir à Associação Desportiva Pontasolense uma comparticipação financeira de 12.000.000\$00,...

a) Em 1996 4.000.000\$00

b) Em 1997 8.000.000\$00 ...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 409/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu rectificar a Resolução n.º 24/97, de 13 de Janeiro.

Assim, onde se lê:

"... Escola Nun' Álvares
Clube São Roque do Faial
Centro de Ténis de Mesa da Ponta do Sol
Clube de Golfe da Madeira..."

Deve ler-se:

"... Externato Nun' Álvares
Associação Desportiva São Roque do Faial
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol
Campo de Golfe da Madeira - Planal (Madeira) S.A.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 410/97

No âmbito da política de apoio ao desporto a todos os níveis, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu:

- 1 - Atribuir à Associação Desportiva de Machico uma comparticipação financeira de 41.126.400\$00, destinada à construção de balneários, cabine de Imprensa e sanitários, em módulos pré-fabricados do Campo de Futebol de Machico.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato programa de desenvolvimento desportivo.
A despesa tem a respectiva cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 5 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 411/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Abril de 1997, resolveu aprovar o 2.º mapa de trabalhos a mais da empreitada da "Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - Troço Quinta Grande/Ribeira Brava - 2.ª fase", no montante de 655.202.854\$00, a acrescer de IVA à taxa em vigor.

Mais resolveu celebrar contrato adicional para a execução dos correspondentes trabalhos, com o adjudicatário da referida empreitada, consórcio "Construtora do Tâmega, S.A./Avelino Farinha e Agrela, Ld.", sendo o cabimento orçamental assegurado pelo Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 156\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|-----------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>4 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>2 150\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>7 300\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>10 400\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.
Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável.
(Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)</p> | Completa (Ano) ... | 10 600\$00 | (Semestral) ... | 5 500\$00 | Uma Série " ... | 4 000\$00 | " ... | 2 150\$00 | Duas Séries " ... | 7 300\$00 | " ... | 3 800\$00 | Três Séries " ... | 10 400\$00 | " ... | 5 500\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ... | 10 600\$00 | (Semestral) ... | 5 500\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uma Série " ... | 4 000\$00 | " ... | 2 150\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Duas Séries " ... | 7 300\$00 | " ... | 3 800\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Três Séries " ... | 10 400\$00 | " ... | 5 500\$00 | | | | | | | | | | | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"